



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR
Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

EDITAL N.º 002/2022-2ªPJQI

Processo de seleção para estágio de Pós - Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, **Dr. Rafael Alencar Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.3682.0022083/2022-49.

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Pós-graduação em Direito para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça.

1.DAS VAGAS:

O processo de seleção regulado por este edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma vaga) para estágio de pós-graduação em direito**, existente na 2ª Promotoria de Justiça, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste edital.

1.1. Ficam reservadas aos candidatos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

2. DA BOLSA-AUXÍLIO:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO:

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

3.1. Ter Concluído a Graduação;

3.2. Ser estudante do curso de Pós-Graduação em Direito e estar regularmente matriculado em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

3.3. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira em ambos os períodos;

3.4. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. DO PROGRAMA DE ESTUDOS:

4.1. Direito Penal: Teoria do Crime. Teoria da Pena. Legislação Especial: Lei nº. 11.340/2006; Lei

nº. 11.343/2006; Lei nº. 10.826/2003; Lei nº. 9.503/1997; Lei nº. 8.072/1990; Lei nº. 9.099/95.

4.2. Direito Processual Penal: Inquérito Policial; Ação Penal; Ação penal pública e privada; Prisões (Título IX); Citações e Intimações; Sentença; Processos em espécie; Recursos.

4.3. Direito Constitucional: Princípios fundamentais; Objetivos e Fundamentos da República Federativa do Brasil; Direitos e garantias fundamentais; Poder Judiciário; Funções Essenciais à Justiça; Ministério Público.

4.4. Direito Administrativo: Princípio da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, requisitos e atributos. Atos discricionários e vinculados. Administração Pública direta e indireta.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Serão realizadas, isentas de custas, pelo preenchimento de ficha de inscrição, disponível no anexo I deste edital, no período de **12 de SETEMBRO a 26 de SETEMBRO de 2022 (até as 17 horas e 30 min)**, a qual deverá ser preenchida e entregue no local e prazo definidos no item seguinte.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

5.1.1. Para ser EFETIVADA A INSCRIÇÃO, será obrigatória a apresentação, **entre os dias 12 a 26 de SETEMBRO de 2022 (até as 17 horas e 30 min)**, por meio do correio eletrônico: **quedasdoiguacu.2prom@mppr.mp.br**, em e-mail com o título **TESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO**, os documentos abaixo:

- a) Fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (não serão aceitos o histórico escolar ou cópia de contrato);
- c) Ficha de inscrição impressa e preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial no endereço eletrônico acima.

5.2 - Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853, de 24/10/89 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2.1. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2.2. Em obediência ao disposto no §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008 e art. 35 da Resolução 1952/2009-PGJ aos candidatos portadores de deficiência será reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes.

5.2.3. Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual nº 15.139 de 31/05/2006 e no art. 41 do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, quais sejam, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2.4. Os candidatos portadores de deficiência que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo por escrito, durante o período das inscrições e entregar na Secretaria do Ministério Público no Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu (Rua das Palmeiras, n.º 1275, Praça dos Três Poderes, Centro, Quedas do Iguaçu/PR), indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, anexando o laudo médico



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

5.2 5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá entregar o requerimento e laudo médico até o dia 26/09/2022, entre as 13h30 e 17h30, no endereço eletrônico acima mencionado, com o título de LAUDO MÉDICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

5.2.6. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 3.2.4 e 3.2.5 não serão considerados como portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

5.2.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.

5.2.8. Os candidatos portadores de deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções Constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.2.9. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção compreenderá **DUAS** fases que serão compostas da seguinte maneira:

6.1. A primeira etapa consistirá na realização de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composto por questões objetivas e/ou dissertativas, relativas ao conteúdo programático descrito no “item 4” deste edital, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

A prova será aplicada no dia 30 de setembro de 2022, às 09h00min, em local a ser definido e comunicado aos inscritos, com antecedência, por e-mail ou telefone, com duração máxima de 02 (duas) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá estar munido com o documento pessoal e comprovante de inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato a informação e manutenção dos dados para contatos atualizados.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

6.2. Não será admitida qualquer espécie de consulta.

6.3. Não serão permitidas aglomerações. Os candidatos deverão respeitar o distanciamento social e as condições sanitárias de prevenção à doença, sob pena de desclassificação do teste seletivo.

6.4. Serão aprovados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução no 1958/2009 da PGJ.

6.5. A segunda etapa consistirá em entrevista pessoal com o candidato, de caráter classificatório, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, etapa que será conduzida pelo Promotor de Justiça titular, com análise do *curriculum vitae* do candidato, bem como a potencialidade para o estágio, aspectos comportamentais, facilidade de expressão e comunicação, iniciativa do candidato e as expectativas quanto à realização do estágio.

As entrevistas ocorrerão em data a ser agendada e oportunamente, comunicada aos candidatos, devendo todos os candidatos classificados comparecerem com 15 (quinze) minutos de antecedência.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1. A nota final será a média aritmética das notas das duas fases descritas acima.

7.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.5. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: quedasdoiguacu.2prom@mppr.mp.br.

8. DA CONVOCAÇÃO:

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 9 de setembro de 2022.

Rafael Alencar Rodrigues
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

Rua das Palmeiras, 1275, Ed. Fórum, Quedas do Iguaçu/PR – Telefone: 46 3532 1801

ANEXO I

Ficha de Inscrição para o Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu - PR

		Nº DE INSCRIÇÃO			
NOME:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário		DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:	
R.G.:			C.P.F.:		
ENDEREÇO:					
Nº			BAIRRO:		
CEP:			CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:			TELEFONE CELULAR:		
TELEFONE RECADOS:			E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
ANO LETIVO:			TURNO:		SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE					
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?					
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
<input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO: _____					
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?					
() Não					
() Sim, cotas para pessoas com deficiência					
() Sim, cotas raciais					

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.